

EDITAL DE CANDIDATURA AOS CONCURSOS ESPECIAIS

2.ª FASE

Ano letivo 2026/2027

Em aditamento aos Editais de 25 de maio 2026, são divulgadas as vagas para as candidaturas à 2ª Fase dos Concursos Especiais de acesso e ingresso aos ciclos de estudo de licenciatura da UPCB, que obedecem aos requisitos divulgados anteriormente.

I. Vagas (*)

Escola/Curso	Titular CTeSP	Titular CET	Cursos Superiores	Provas M23
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA				
Agronomia	1	0	1	0
Biotecnologia Alimentar	1	0	1	0
Engenharia de Proteção Civil	1	0	1	0
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES APLICADAS				
Design de Comunicação e Audiovisual	1	0	0	0
Música – variante Instrumento ()	0	0	1 ^(a)	0
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO				
Desporto e Atividade Física	1	0	0	0
Treino Desportivo e Preparação Física	1	0	0	0
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO				
Administração Pública	0	0	1	0
Gestão	1	0	1	1
Gestão Comercial	1	1	1	1
Turismo	1	1	1	1
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA				
Engenharia Civil	1	1	1	1
Engenharia das Energias Renováveis	1	1	1	1
Engenharia e Gestão Industrial	1	1	1	1
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	1	1	1	1
Engenharia Informática	1	1	1	1
Informática e Multimédia	1	1	1	1

(*) Às vagas indicadas, podem acrescer as vagas sobranes do CNA e outros regimes de acesso.

(a) Instrumentos disponíveis e ordem de atribuição da vaga:

1.º Guitarra Portuguesa | 2.º Contrabaixo | 3.º Fagote | 4.º Trombone | 5.º Flauta Transversal | 6.º Viola de Arco

II. Calendarização

2.ª FASE	
Apresentação de Candidaturas	de 07 a 18 setembro
Verificação pelos serviços	até 24 setembro
Provas para os cursos da área de música	28 a 29 setembro
Divulgação dos resultados das Provas de música	01 outubro
Divulgação da lista de seriação	até 06 outubro
Apresentação de reclamações	até 07 outubro
Decisão sobre as reclamações	até 08 outubro
Matrícula e Inscrição	de 12 a 14 outubro

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados na página da UPCB em: <https://ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/concursos-especiais>, no prazo indicado no calendário.
- b) Os candidatos admitidos devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.

O REITOR

Prof. Doutor Luís Manuel do Carmo Farinha